



Valide aqui a certidão.

M. 230379 - Pagina: 1/9 - PROT. 1.523.161 - S22120198820D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

230.379

ficha

01

São Paulo, 11 de julho de 2011

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 11, localizado no 1º Pavimento da TORRE PAU BRASIL (BLOCO B4) do "CONDOMÍNIO CENTRAL PARK PRIME", situado na Rua Antonio de Lucena, nº 22, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, que possui a área real privativa coberta edificada de 225,410m2, (nesta incluída área de 3,15m2, referente ao depósito nº 77 do 1º subsolo); área real comum coberta edificada de 136,717m2, (nesta incluída à área referente a 4 vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva do empreendimento situada no 3º, 2º e ou 1º Subsolos); área real total construída de 362,127m2, área real comum descoberta de 50,031m2, área real total construída + descoberta de 412,158m2, área no terreno comum no setor de 61,942m2 e fração ideal no terreno de 0,1757%.

**PROPRIETÁRIA:** AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.738.534/0001-69.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.9, feito em 27.10.2006, na matrícula nº 4.879; R.4, feito em 08.05.2007, na matrícula nº 57.379; R.9, feito em 17.11.2006, na matrícula nº 92.528; R.4, feito em 22.06.2006, na matrícula nº 147.711; e, R.4, feito em 01.03.2007, na matrícula nº 156.496, (Instituição de Condomínio registrada nesta data na matrícula 203.151) todas deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTES:** 056.199.0017-7, 056.199.0031-2, 056.199.0032-0, 056.199.0034-7, 056.199.0111-4 e 056.199.0112-2.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Neiva*

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/230.379 Em 11 de julho de 2011  
Conforme R.8/203.151, feito em 5 de dezembro de 2008, e Av.13/203.151, feita em 19 de abril de 2011, ambos na matrícula 203.151 desta Serventia, verifica-se que o

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

v

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

matricula  
**230.379**

ficha  
**01**  
verso

empreendimento CONDOMÍNIO CENTRAL PARK PRIME, que engloba a unidade autônoma referida nesta matrícula, foi dado em **HIPOTECA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, neste Estado, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia de uma dívida no valor de R\$146.802.155,80.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Francisco Raymundo*

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeníla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.2/230.379 Em 11 de julho de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo requerimento de 20 de junho de 2011. PROTOCOLO 390.431 DE 21/06/2011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

*Francisco Raymundo*

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeníla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.3/230.379 Em 22 de junho de 2012

Da escritura datada de 18 de Maio de 2.012, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9.850, . fls. 023 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida em 20/06/2012 (via internet) pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE Nº 056.199.0362-1**. PROTOCOLO:- 420.073 de 15.06.2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degeníla M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

**continua na ficha 02**



Valide aqui a certidão.

M. 230379 - Pagina: 3/9 - PROT. 1.523.161 - S22120198820D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**230.379**

ficha  
**02**

São Paulo, **22 de junho de 2012**

R.4/230.379 Em 22 de junho de 2012  
 Pela escritura mencionada na Av.3, **AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ALI KADDOURAH**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.543.308-1-SSP/SP, CPF/MF nº 087.919.308-55, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida São Miguel, nº 1.848, **A FRAÇÃO IDEAL DE 0,1757% DO TERRENO CONDOMINIAL**, correspondente ao apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de R\$172.399,27, em cumprimento a escritura de promessa de venda e compra, lavrada em 28.11.2007, no 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 8.388, fls. 225, não registrada. A vendedora declarou no título que o imóvel da presente não faz parte de seu ativo permanente.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.5/230.379 Em 22 de junho de 2012  
 Pela escritura mencionada no R.3, **TOPÁZIO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 08.509.651/0001-13, na qualidade de incorporadora e construtora do **CONDOMÍNIO CENTRAL PARK PRIME**, deu quitação do preço do custo das benfeitorias, no valor de R\$554.410,50, referente a obra de construção do apartamento objeto da presente matrícula, feita na vigência da promessa de venda e compra, não registrada, passando, portanto, dita unidade a pertencer com exclusividade, ao adquirente **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, já qualificado, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente à fração ideal de terreno adquirida conforme o registro efetuado sob nº 4, nesta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

v

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matricula

230.379

ficha

02

verso

R.6/230.379 Em 22 de junho de 2012  
 Pela escritura mencionada na Av.3, **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, na proporção de **23,72%** a **AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**; e, **76,28%** a **TOPÁZIO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificadas, pelo valor de R\$584.476,25, pagáveis na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$726.809,77.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.7/230.379 Em 16 de julho de 2012  
 Pelo instrumento particular, com força de escritura pública (contrato nº 567.425-5), datado de 29 de fevereiro de 2012, a **AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**; o **BANCO BRADESCO S/A**; bem como os demais participantes do referido contrato, que são: a devedora **TOPÁZIO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 08.509.651/0001-13; as intervenientes fiadoras **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18, e a **LÚCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 00.424.129/0001-27, e a interveniente construtora **LÚCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 45.587.532/0001-05, de pleno e comum acordo, **ADITARAM** o contrato que deu origem a hipoteca objeto do R.8/203.151 e Av.13/203.151, mencionada na Av.1 da presente, para constar que fica prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 14/03/2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO: 419.961 de 14/06/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>



Valide aqui a certidão.

M. 230379 - Pagina: 5/9 - PROT. 1.523.161 - S22120198820D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula  
**230.379**

ficha  
**03**

São Paulo, **13 de agosto de 2012**

Av.8/230.379

Em 13 de agosto de 2012

Do Termo de Reabilitação de Área Contaminada nº 088/CAAR/2012, emitido em 23 de julho de 2012, pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, referente ao Processo CETESB nº 00067/11 (PA), verifica-se que em maio de 2006 o imóvel em que está situado o empreendimento "Condomínio Central Park Prime", foi classificado como área contaminada e atualmente encontra-se reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM: 1) 341493,47 mE; 7395299,04 mS; 2) 341524,75 mE; 7395451,78 mS; 3) 341789,37 mL; 7395430,96 mS; 4) 341748,49 mE; 7395254,93 mS; Fuso: 23 K; Datum: WGS84. PROTOCOLO Nº 423.685 de 27/07/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.9/230.379

Em 31 de maio de 2013

Pelo requerimento datado de 14 de maio de 2013, a **AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada pela **TOPÁZIO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, na qualidade de incorporadora do "**CONDOMÍNIO CENTRAL PARK PRIME**", em cumprimento ao disposto no projeto aprovado pelo Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2007/32926-00, utilizado na incorporação objetivada no R.3 da matrícula 203.151, depositou neste Registro de Imóveis o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE Nº 12.671/2013** (Processo nº 78.240/2007), expedido em 04/02/2013, pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo qual os proprietários das unidades integrantes do referido empreendimento ficam responsáveis por preservar e recuperar, quando necessário, a **ÁREA VERDE "A"**:

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula

230.379

ficha

03

verso

que possui 7.868,85m<sup>2</sup> de área superficial, e a ÁREA VERDE "B": que possui 606,86m<sup>2</sup> de área superficial, avaliadas em conjunto em R\$6.282.446,43, perfeitamente descritas e caracterizadas na Av.34, feita nesta data na matrícula 203.151, com base na planta e nos memoriais descritivos que ficam arquivados nesta serventia, não podendo nelas ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, permanecendo a obrigação aos futuros adquirentes / proprietários das unidades integrantes do empreendimento, estendendo-se a responsabilidade aos seus herdeiros e sucessores. PROTOCOLO 446.814 DE 14/05/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/230.379 Em 01 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular, datado de 22 de julho de 2013, o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA mencionada nas Av.01 e 07, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLO Nº 452.806 de 25/07/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.11/230.379 Em 09 de agosto de 2013

Pelo Instrumento Particular datado de 02 de julho de 2013, e Anexo "I" - CCI, as fiduciárias: 1) **AMÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**; e, 2) **TOPÁZIO BRASIL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificadas, EMITIRAM, nos termos da Lei nº 10.931/2004, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 057, Série 5, datada de 02 de julho de 2013, tipo fracionária, nomeando como instituição custodiante **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DFVM LTDA**, com

continua na ficha 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>



Valide aqui a certidão.

M. 230379 - Pagina: 7/9 - PROT. 1.523.161 - S22120198820D - Neiva

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

230.379

ficha

04

São Paulo, 09 de agosto de 2013

sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 1, Sala 317, CNPJ nº 10.749.264/0001-04, no valor de **R\$480.426,70**, que somada às demais cédulas emitidas no mesmo instrumento representam um Valor Nominal Total da CCI de R\$44.637.273,84.- **Protocolo nº 451.285 de 10/07/2013.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.12/230.379 Em 18 de novembro de 2016

Do instrumento particular de 07 de novembro de 2016, complementado pelo Ofício CETIP/DIOPE/CCI nº 00000007665/2016, de 19/08/2016, verifica-se que, **ISEC SECURITIZADORA S/A**, com sede nesta Capital, na rua Tabapuã, nº 113, conjunto 215, Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, passou a figurar como **credora fiduciária**, em virtude da aquisição do crédito decorrente da propriedade fiduciária objeto do R.6, representado pela Cédula de Crédito Imobiliário constante da Av.11, desta matrícula.- **Protocolo nº 537.716 de 25/08/2016.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.13/230.379 Em 18 de novembro de 2016

Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, a **credora fiduciária, ISEC SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da CCI averbada sob nº 11** nesta matrícula.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>

matrícula  
**230.739**

ficha  
**04**  
verso

Av.14/230.379 Em 18 de novembro de 2016  
Pelo instrumento particular mencionado na Av.12, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 537.716, feita ao devedor, **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.6 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **ISEC SECURITIZADORA S/A**, também já qualificada, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$1.244.251,00.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.15/230.379 Em 05 de agosto de 2021  
Da Certidão de Penhora Online datada de 20 de julho de 2021, expedida pelo Juízo do 3 OFICIO CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ, extraída dos autos do processo nº 10073108420218260008, da ação de execução movida por 1) **CONDOMÍNIO CENTRAL PARK PRIME**, CNPJ/MF nº 14.567.593/0001-87, contra 1) **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$15.065,41. PROTOCOLO Nº 682.829 de 21/07/2021.

Selo: 113779331TC000747067A121X  
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilda M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada,

v



**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****M.230379 - PROTOCOLO: 1.523.161**

Valide aqui a certidão.

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 13/12/2022. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 15/12/2022.
Estado:	R\$: 10,85	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,43	
Registro Civil:	R\$: 02,01	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,62	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,83	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,78	
Total:	R\$: 63,69	<b>Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.</b>

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3HY001130955RT22B]

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N3S35-J45EH-UW68M-EUKBZ>